



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 005/2021/GVBAM.

AUTOR: VEREADOR BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE NOS TERMOS REGIMENTAIS VINGENTES E OUVINDO DOUTO PLENÁRIO, INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, QUE PROVIDENCIE UMA AMBULÂNCIA PARA A COMUNIDADE SÃO DOMINGOS.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

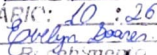
A comunidade São Domingos localizada no KM 40, da AM 352, vem sofrendo por falta de atendimentos médico local e ainda sem transporte adequado em momentos de emergência, há uma grande necessidade de ter uma ambulância a disposição desta comunidade com o intuito de salvar vidas. A Constituição Federal de acordo com o Art. 23, II diz que, “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, cuidar da saúde e assistência pública...”. Sendo direito constituído por Lei cabe ao Executivo a competência de zelar pela saúde pública.

Indico que seja providenciada uma ambulância que fique a disposição da comunidade São Domingos para atender a população que ali reside.

Portanto, solicito dos meus pares o acolhimento desta propositura que irá beneficiar a população desta comunidade que vem padecendo por falta de assistência médica.

GABINETE DO VEREADOR BRAULE DE ANDRADE MELGUEIRO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.


Braule de Andrade Melgueiro
Vereador PSC

CÂMARA DE NOVO AIRÃO - AM
PROTOCOLO
EM: 18/02/21
HORÁRIO: 10:26 h

Recebimento